

## TERMO DE ADITAMENTO

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 007/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA EDITORA POSITIVO LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro Geral n.º MG – 2.786.015 emitido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua Do Expedicionário, n.º 186 – Apto 06, Bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-122, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **EDITORA POSITIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.719.613/0001-33, estabelecida na Rua Senador Accioly Filho, n.º 431- Cidade Industrial, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.310-000, neste ato representado pela Sr. **Emerson Walter dos Santos**, portador do Registro Geral n.º 25.637.734-0/SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 162.327.328-55, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula Sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
**CLÁUSULA SÉTIMA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DO VALOR**

Ficam acrescidos 4,9691% sobre a quantidade do contrato em referência, ou seja, 322 (trezentos e vinte e dois) APOSTILAS PRÉ I e PRÉ II. Perfazendo o total de 6.802 (seis mil oitocentos e dois) APOSTILAS PRÉ I e PRÉ II.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 01 de setembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Planejamento

**EDITORA POSITIVO LTDA**  
**Emerson Walter dos Santos**  
Contratada

**VISTO: PROJU**